

PORT. Nº	683
PUBLICADA NO	
DOU de	02/05/17
Seção	2
Pág.	21

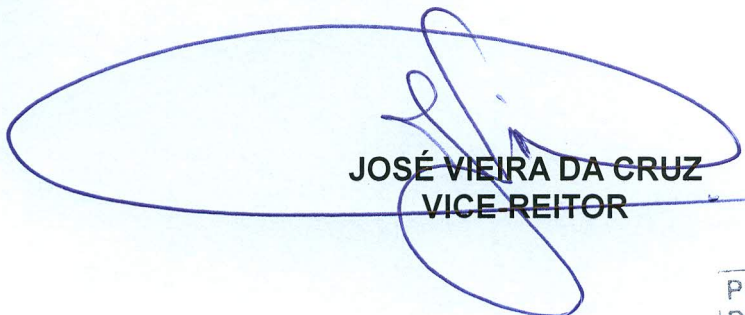


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 683, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007681/2017-34, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **ROSEANE MARIA LINS E SILVA**, matrícula SIAPE nº 140347, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, Classe E, Nível 04, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 03/05/17
CAS / DAP / UFAL